



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:**

- Projeto de Lei N° 1159/2024 - Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 932.168,33 (novecentos e trinta e dois mil cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

### **I - RELATÓRIO:**

O Prefeito Municipal propõe este projeto de lei solicitando crédito adicional suplementar, utilizando o provável excesso de arrecadação nos convênios: - CONVENIO 370-2024 - SECID no valor de R\$ 875.966,67 para aquisição de 01 caminhão basculante; - CONVENIO 372-2024 - SECID no valor de R\$ 131.990,00 para aquisição de 01 veículo para o conselho tutelar.

### **II – VOTO**

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson - Relator

### **III – PARECER:**

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º 1159/2024, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Vereadores presentes:

**Presidente:** Adenilson Ap.º da Silva Moura .....

**Secretário:** Alcides Masquietto .....

**Membro:** Jucelino da Conceição Alcântara .....